



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

**Resolução CONSUP/IFG nº 33, de 7 de outubro de 2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões tomadas na reunião realizada em 16 de setembro de 2019, e, ainda, conforme disposto no art. 2º da Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, resolve:

Art. 1º Homologar a aprovação do nome do servidor JOSÉ CORREIA DE SOUZA, ocupante do cargo de Auditor, Matrícula SIAPE nº 2107456, para exercer o cargo de Chefe da Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA  
Presidente do Conselho Superior